EMENDA LEGISLATIVA N. 51 /2021
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI N. 25/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II – PLO (Anexo PPA Analítico) do Projeto de Lei Ordinária n. 25/2021 para criar Ação no programa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, passando a constar com a seguinte redação:

AÇÃO: **Calendário Permanente - CMDCA**

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à execução da Ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:			
Órgão:	**03**	Gabinete do Prefeito	
Unidade:	**001**	Gabinete do Prefeito	
Função:	**0004**	Administração	
Subfunção:	**0122**	Administração Geral	
Programa:	**002**	Gestão de Políticas Públicas	
Ação:	**2004**	Manutenção do Gabinete do Prefeito	___ R$10,00
Implementação:			
Órgão:	**12**	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Unidade:	**001**	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Função:	**0008**	Assistência Social	
Subfunção:	**0243**	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	**0011**	Programa de atenção às crianças e adolescentes	
Ação:		**Calendário Permanente – CMDCA**	___ R$10,00

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 25/2021 em Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de junho de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Gerson dos Santos Chaves	Izabel Correia Marcondes	Fernando dos Santos Silva
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

JUSTIFICATIVA À EMENDA N.51/ 2021
AO PROJETO DE LEI N. 25/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A presente proposta de Emenda visa incluir a previsão legal no conteúdo do Plano Plurianual - 2022/2025, com fim a tornar possível o "**Calendário Permanente - CMDCA**" em nosso Município.

A presente proposta de Emenda visa desenvolver um planejamento anual por meio de um calendário permanente, para desenvolvimento das ações voltadas à criança e ao adolescente.

A presente Emenda foi encaminhada por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Câmara de Vereadores para apresentação na Audiência Pública promovida pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, devendo ser apreciada junto ao Projeto de Lei n. 25/2021 sobre o PPA 2022/2025, considerando o relevante interesse social da ação proposta. Neste contexto, apresenta-se a presente proposta de Emenda para apreciação dos nobres Pares.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de junho de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Gerson dos Santos Chaves Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Fernando dos Santos Silva Membro [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador